

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Policia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão e aprovação a acta número quarenta e seis, de reunião anterior, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

REUNIÃO PÚBLICA DA UNIÃO DE SINDICATOS DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM – REFORMA DA SEGURANÇA SOCIAL E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou naquela reunião, a convite da União de Sindicatos, a qual teve lugar, no dia sete do mês em curso, na Biblioteca Municipal, em Santo André, com a presença da dirigente da Intersindical, Maria do Carmo, e muitos trabalhadores da plataforma industrial de Sines, preocupados com as consequências daquela Reforma. -----

ASSINATURA DE PROTOCOLOS COM A GALP ENERGIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, no passado dia onze do mês em curso, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o acto de assinatura de dois Protocolos, um entre o Município e a Galp Energia representada pelo Senhor Engº José Cordeiro Catarino, e o outro entre o Município a Galp Energia e as Entidades/Associações contempladas com as verbas atribuídas por aquela Empresa. -----

REUNIÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS -----

O Senhor Presidente informou que, hoje, terá lugar, nos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, uma reunião do Conselho Municipal de Educação e, amanhã, reunirá à mesma hora e no mesmo local, o Conselho Municipal de Segurança. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal não dispõe ainda de informação por parte da Direcção Regional de Educação sobre o próximo ano lectivo. Acrescentou que se houver por parte daquela Direcção a intenção de encerrar mais escolas no Município, vai ter que contar com a oposição a essa medida. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos na ordem do dia: -----

- **Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E.N. 390 (Ajuste Directo)**
A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia doze de Dezembro do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.047.671,85 € (um milhão e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e um euros e oitenta e cinco céntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 402.135,44 € (quatrocentos e dois mil cento e trinta e cinco euros e quarenta e quatro céntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES. -----

ASSUNTO: Exposição “No Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela. -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da resposta enviada pelo Senhor Presidente da Fundação, Dr. Mário Soares, relativamente ao convite que lhe foi endereçado para visitar a exposição “no Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E.N. 390 (Ajuste Directo) -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e quatro de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o projecto de execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal à 390, da responsabilidade da DOTP e que se junta em anexo. -----

2. Aprovar a adjudicação da obra em referência pelo valor de 226.984,17 € acrescidos de IVA, num total de 238.333,38 € (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e oito céntimos), por ajuste directo à empresa **Tecnovia, S.A.** -----

3. Aprovar a minuta do contrato elaborada pelo Serviço de Património, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUDAMENTOS: 1. O projecto do Nó de ligação da ZIL do Cercal à E.N. 390 é uma obra que irá ser executada pela Câmara Municipal. -----

Encontrava-se em fase de licenciamento, pelas Estradas de Portugal, quando se constatou que a Estrada Nacional 390 iria ser intervencionada por aquela empresa, afim de procederem ao seu alargamento e repavimentação. -----

O referido Nó teve aprovação condicionada pelas E.P. em 14 Junho de 2007. Solicitou-se, de imediato a realização de uma reunião com as Estradas de Portugal para conjugar as duas intervenções, no sentido de evitar que, com as obras do nó, a executar pela Câmara Municipal, se destruísse a pavimentação executada pelas Estradas de Portugal. -----

2. Ficou acordado na referida reunião, que se realizou em 12 de Outubro, que as E.P. suportariam a execução de todos os trabalhos da empreitada em curso entre o km 28.156,30 e o km 28.556,00, numa extensão de 399,70 m, na condição da Câmara Municipal proceder à execução do nó, com a maior brevidade possível, de forma a que haja viabilidade de conclusão antes da pavimentação a executar pelas E.P. -----

Neste caso haverá uma redução de custo, pois a estimativa total era de 260.859,68 € e o valor para a intervenção, com a devida redução dos trabalhos das E.P. é de 192.976,07 €,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

prossegundo-se, deste modo, o interesse público. Junta-se em anexo o mapa de quantidades enviado pelas Estradas de Portugal, cujo custo se estima em 67.883,61 €. ----- Para além da redução de custos públicos, tecnicamente, há vantagens nesta solução, na medida em que não haverá a destruição de trabalhos recentemente executados. -----

3. Os trabalhos das E.P. ao longo da E.N. 390 estão a ser executados pela empresa Tecnovia, S.A., que apresentou um valor de **226.984,17 €**, para execução dos trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal, de acordo com proposta que se junta em anexo. --- Ora, pelas razões referidas a urgência da obra de execução do Nó de ligação da ZIL à E.N. 390 não se compadece com os prazos exigidos para o concurso público, sendo que, do ponto de vista técnico, a Tecnovia está em condições de realizar a obra. ----- Os pontos discutidos não são imputáveis à C.M. e não eram previsíveis. -----

4. Ao abrigo da alínea c) do Nº 1 do Artº 136º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: EB.2,3 FREI ANDRÉ DA VEIGA -----

ASSUNTO: Festa do Desporto 2007 – Transferência de Verba para Entidade Organizadora. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 09/2007-31.1.1 com a informação nº 183/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferência de verba no valor de 100,00 € (cem euros) para a EB. 2, 3 Frei André da Veiga pela organização de actividades na Festa do Desporto / 2007. -----

FUNDAMENTOS: 1. A organização de eventos no âmbito da Festa do Desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis. -----

Assim, após a conclusão de cada edição da Festa do Desporto e apreciação dos eventos organizados, é atribuído às entidades organizadoras um simbólico apoio financeiro referente aos encargos com aqueles eventos, incluindo refeições: este apoio está igualmente previsto nos custos totais da Festa do Desporto, aprovado em reunião de Câmara. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do atº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COLECTIVIDADES ABAIXO INDICADAS -----

ASSUNTO: Festa do Desporto 2007 – Transferência de verba para Entidades Organizadoras. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 09/2007-31.1.1 com a informação nº 183/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferência de verbas abaixo indicado às entidades organizadoras na Festa do Desporto/2007. -----

- S.F.C Abelense -----	1.422,50 € -----
- Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos -----	330,00 € -----
- Associação de Moradores de S. Bartolomeu -----	435,00 € -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Associação de Moradores da Sonega -----	697,50 € -----
- Centro Equestre de Santo André -----	260,00 € -----
- Cercisiago -----	162,50 € -----
- Os Chaparros -----	525,00 € -----
- Clube de Ténis de Santo André -----	340,00 € -----
- COALA -----	100,00 € -----
- Estrela de Santo André -----	375,00 € -----
- F.C. Alvaladense -----	675,00 € -----
- F.C. Ermidense -----	275,00 € -----
- Grupo Desportivo de S. Francisco da Serra -----	855,00 € -----
- Hockey Clube de Santiago -----	1.065,00 € -----
- Os Kotas Bike Team -----	350,00 € -----
- G.D Leal Soneguense -----	265,00 € -----
- Núcleo Conf. Árbitros de Santiago do Cacém -----	610,00 € -----
- G.D Os Relvenses -----	307,50 € -----
- G.D.T. Repsol Polímeros -----	1.135,00 € -----
- SAKI -----	75,00 € -----
Soc. Juventude Cercalense -----	335,00 € -----
União Sport Club -----	2.052,50 € -----
V.F.C. Ermidense -----	765,00 € -----
	13.412,50 € -----

FUNDAMENTOS: 1. A organização de eventos no âmbito da Festa do desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis.

Assim, após a conclusão de cada edição da Festa do Desporto e apreciação dos eventos organizados, é atribuído às entidades organizadoras um simbólico apoio financeiro referente aos encargos com aqueles eventos, incluindo refeições; este apoio está igualmente previsto nos custos totais da Festa do Desporto, aprovado em reunião de Câmara.

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2007/2008

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO: 1. do programa para a Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2007/2008 do qual constará uma peça musical intitulada – Um Conto na Floresta - apresentada pela empresa Infância e Música.

2. da estimativa de custos que se prevê ser de 10.961,46 € (dez mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos) com IVA incluído, respeitante à aquisição do espectáculo dirigido às crianças que frequentam os jardins de infância públicos e privados do Município e de lembranças para todas as crianças (com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos de idade) integradas em creches, jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, do Município.

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número duzentos e dez, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dar continuidade à iniciativa Festa de Natal da Educação Pré-Escolar, promovida pela Câmara Municipal.

ENTIDADE: VÁRIOS MUNICÍPES

ASSUNTO: Doação de Peças ao Museu Municipal

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informações nºs 96/DSC/MM/2007 e 103/DSC/MM/2007

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos municíipes a doação de peças ao Museu Municipal.

FUNDAMENTOS: 1. O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como arqueologia, etnografia, artes e ciências.

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes do Museu Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008 – Adjudicação dos Circuitos Especiais nºs 10, 52 e 54

REFERÊNCIA: Processo número vinte, tipo zero três, do ano dois mil e sete, Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Adjudicar a realização dos circuitos especiais nºs 10, 52 e 54 aos Motoristas de Táxi de Santiago do Cacém, pelo preço ao quilómetro de, respectivamente, 1,26€, 1,10€ e 1,18€ (com 5% IVA incluído).

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no nº 1 do artº 15 do Decreto Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, e no ponto 1.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro e nos termos do previsto no artº 90 do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número 043/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

ENTIDADE: FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO LUÍS CORDEIRO MOITA

ASSUNTO: Recepção Provisória das obras de urbanização referentes à rede de Telecomunicações do Loteamento Nº 9/2005 em nome de Florinda Assunção Paulino

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Luís Cordeiro Moita e Rectificação, por erro material, da deliberação de Câmara de 06.12.2007

LOCALIZAÇÃO: Rua 35 – Ermidas Sado.

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 24/2006 da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referentes à rede de Telecomunicações, no valor de 7.234,81 (sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A, Sociedade Aberta, o valor de 18.365,19 € (dezooito mil trezentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos).

Aprovar a rectificação, por erro material, do nº de processo de loteamento referido na proposta de agenda nº 123/2007, uma vez que foi referido Processo nº 9/2005, quando se pretendia referir processo nº 24/2006.

FUNDAMENTOS: Consta do processo Declaração da Certitejo, referente à Instalação de rede de Telecomunicações.

Assim em conformidade com o nº 5 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04/06, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de Urbanização referentes à rede de Telecomunicações, ficando cativo relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A, Sociedade Aberta, o valor de 18.365,19 € (dezooito mil, trezentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos) que corresponde a 10% do valor total das obras em causa, que será libertado com a recepção definitiva da obra.

De acordo com o artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificados a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Plano de Urbanização de Santiago do Cacém – Rectificação da Alteração do Regime Simplificado.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação número 19/DOTP/SPOT/07 de quatro de Dezembro de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha

PROPOSTA: No dia 30 de Abril de 2004, a Assembleia Municipal, aprovou a alteração de regime simplificado do Plano de Urbanização de Santiago do Cacém. A mesma, foi submetida à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), que solicitou a apresentação de mais elementos para a correcta aferição das alterações a introduzir.

Concluídos os trabalhos que implicaram uma reformulação do processo, propõe-se:

1. Que a rectificação da Alteração de Regime Simplificado ao Plano de Urbanização de Santiago do Cacém seja aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de acordo com as alterações constantes na Memória Descritiva e Justificativa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: De acordo com o Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com a redacção conferida pelo nº 1 do artº 79º nº 3 do artº 96, artº 97, artº 148, artº 149 e artº 150 do Decreto Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polónia, eleitos do PS.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE CACÉM

ASSUNTO: Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Banda Regantes, em Alvalade

REFERÊNCIA: Processo número 01.01-17 de dois mil e sete do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: 1. Ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica Alegria do Povo, CRL, em Propriedade Plena, a título gratuito, os lotes de terreno a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:

a) Lotes nºs 1 a 14, do Loteamento Municipal da Banda Regantes em Alvalade, com as áreas de 232,10 m², 233,95 m², 238,83 m², 246,39 m², 253,95 m², 261,51 m², 269,07 m², 276,63 m², 284,19 m², 291,75 m², 299,30 m², 306,86 m², 292,47 m², 311,79 m², inscritos na matriz sob o artigos Provisórios 2 112º a 2 124º, e descritos na C.R.P. sob a fichas nºs 1245/20071122 a 1258/20071122, respectivamente, da freguesia de Alvalade;

2. Atribuir-se o valor de 5 210,65€, 5 252,18€, 5 361,73€, 5 531,46€, 5 701,18€, 5 870,90€, 6 040,62€, 6 210,34€, 6 380,07€, 6 549,79€, 6 719,29€, 6 889,01€, 6 565,95€, 6 999,69€, a cada lote respectivamente;

3. Aprovar as Condições de Cedência, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: 1. Na sequência da deliberação camarária de 28-09-2005, e da Assembleia Municipal de 18-11-2005.

2. De acordo com a alínea b) do n.º 4, e alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

IMPRENSA - Tomado conhecimento

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião